



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES

CEP 39740 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1.341, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1982.

ESTENDE O PERÍMETRO URBANO DA CIDADE DE GUANHÃES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANHÃES:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica estendido o perímetro urbano da cidade até o alto da Serrinha.

§ Único - O prolongamento da Avenida Milton Soares Campos até a Serrinha passa a ter o mesmo nome ( Milton Campos).

Art. 2º - Fica o executivo Municipal autorizado a aplicar naquela área todos os melhoramentos urbanísticos.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Guanhanes, aos 10 de novembro de 1982.

Antonio Carlos Morais Miranda.

Prefeito Municipal.

Aciole de Castro Catão

Secretário Ad Hoc.